



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 034/2025**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI n° 202500005005503/ SISLOG 112734. Tipo da Licitação: Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Execução de tapumes; execução de canteiro; execução de serviços de implantação; execução da quadra coberta; instalação elétrica; reforma cobertura; execução sala de aulas; execução passarela; execução cozinha com refeitório; execução calçada; acessibilidade interna e externa. Empresa vencedora: **REFERÊNCIA ENGENHARIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.087.611/0001-47, no valor de R\$ 6.207.899,99.** Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 566443

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL N° 008/2025**

Às 14 horas, do dia 09.09.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para serviços de manutenções de engenharia, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI n° 2025.0000.609.7168, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Serviços de manutenções de engenharia	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	42.724.646/0001-61
Fornecedor	Séculus Engenharia Ltda
Valor Total	R\$ 7.495,92

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal n° 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal n° 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual n° 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Regiane Cândido da Silva Babosa

Presidente do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação

Protocolo 566520

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTRARIA N° 164, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Membro de Comissão de Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE, Lei n° 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c a Resolução Normativa n°. 8/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202117576001284, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Geovana dos Reis Nunes, inscrita no CPF n° ***.549.541-**, para, sem prejuízo das suas funções atuais, substituir a servidora Patrícia de Castro Cavalcante, como membro da Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n° 09/GAB, de 1º de abril de 2019, relativo ao uso irregular da área na ala sul do Estádio Serra Dourada.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 566471

ERRATA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 04/2025 - SEEL
A Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 04/2025 destinado a eventual aquisição de materiais esportivos de uso geral, número de contratação SISLOG n° 114285, no seguinte termo:

Item 2.8 do edital - onde se lê: Lote 08- Chuteira; Lote 08- Atletismo e treinamento

leia-se: Lote 08 -Equipamentos e Artigos Esportivos (Chuteiras, Atletismo e Treinamento)

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Goiânia, 15 de setembro de 2025.

Ana Paula de Moraes - Gerente de Compras Governamentais- Seel

Protocolo 566498

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 227/2025-PM
(78770112)**

Processo	202500002103193		
Objeto	Mútua cooperação entre os participes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J :	01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J :	01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J :	37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J :	33.638.099/0001-00
	E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	C N P J :	29.394.729/0001-71
	F Município de Jara-guá-Goiás	C N P J :	01.223.916/0001-73
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação n° 227/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação n° 227/2025-PM		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 12 de setembro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 566457